



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral com os trabalhadores das empresas de transportes de passageiro dentro da base territorial do sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviário de juiz de fora e região No dia quinze de maio de dois mil e vinte e três na avenida João Guilhermino número nº 147 com a palavra o presidente o senhor Edno Wilson de Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores e fez uma breve explanação sobre a convenção coletiva primeiro de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal mais após diversas rodada de negociação que conseguimos um índice de 6,50%, (seis virgula cinquenta por cento) no salário no ticket alimentação no P.L.R e seguro de vida colocando em votação após longo debate os trabalhadores aceitaram e deram autonomia ao sindicato para o fechamento da convenção coletivo de dois mil e vinte e três nada mais tendo a tratar o presidente. Deu por encerrada a presente as dezoito horas e trinta minutos da noite. Eu Wescley Roberto lavro a presente ata que vai por mim devidamente assinado **ubá** quinze de maio de dois mil e vinte e três...


Wescley Roberto

15 de maio de 2023